PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete do mês de **MARÇO de 2026**, do **ADM**, **FMS**, **FMAS e FUNDEB**, esta Controladoria Interna do Município de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI constatou que:

1 - As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

São Francisco do Piauí-PI, 26 de Maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVANIRA DE OLIVEIRA COSTA PRACA
Data: 26/05/2026 09:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvanira de Oliveira da Costa Praça

CPF: 451.571.113-04

Controladora municipal

Portaria 010/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***38.583-** - 09/06/2026 11:31:16
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***38.583-** - 09/06/2026 11:31:21